

## Prefeitura Municipal de Itapissuma

### DECRETO Nº 11 /2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Itapissuma, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 01100 - Câmara Municipal

0103101011.001 - Reformar e equipar a Câmara Municipal e os gabinetes dos vereadores

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

	R\$	150.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 01100 - Câmara Municipal

0103101012.001 - Ação legislativa

31901300 - Obrigações Patronais

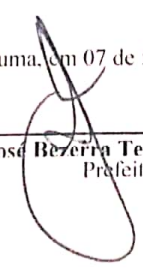
001 - Recursos Ordinários

	R\$	150.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 07 de fevereiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**José Bezerra Tenório Filho**  
Prefeito